

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO 2022

ANO VI

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Tomás Dias Sant'ana

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral
Rogério Luís Kerber

Diretor-Geral Substituto
Alessandro Iavorski

ANO VI – MAIO – 2022

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 107 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****, vinculado à Direção de Administração e Planejamento - DAP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 14:52)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **e5ba9b0b20**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 108 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a Comissão de Inventário dos Bens Móveis, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul - Exercício de 2022:

Coordenação da Comissão: **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****;

Responsáveis pelos Bens Permanentes em Geral: **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216****; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****; **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****;

Responsável pelos Bens de Automação e afins: **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131****;

Responsáveis pelos Bens de TI e afins: **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230****; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 216****; **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1234630;

Responsáveis pelos bens de Acervo Bibliográfico: **ACÁCIO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário documentalista, SIAPE nº 140****; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230****;

Art. 2º - Estabelecer vigência até a data de 30/09/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:19)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **dfa2dc825f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 109 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 63/2022, que trata da contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para os bens móveis (equipamentos, máquinas e mobiliário) do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor e Fiscal Técnico Titular: MAIKEL ENGELMANN, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131****;

Gestor e Fiscal Técnico Substituto: FÁBIO PEDROTTI TERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 232****;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 13:56)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000981/2021-60

2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **315945f3f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 110 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Análise das Propostas referentes ao Edital nº 019/2022 - ASSEG/GABI: Auxílio Financeiro, aos Estudantes do Instituto Federal Catarinense, para Participação em Eventos e Visitas Técnicas, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

I - representante do SISAE: ANA PAULA CUTAS , ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 224****;

II - representante do Comitê de Extensão: RONI RICHARD FUCKNER , ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233****;

III - representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa: HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 232****;

IV - representante do Comitê de Ensino: JAQUELINE AMABILE ROPELATO , ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118****;

V - representante do DAP: ALINE BUSS CARDOSO , ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216****;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem pendências relacionadas ao Edital nº 019/2022 - ASSEG/GABI;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 14:20)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **a20ee18fd2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 111 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 10 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do
IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 300****, para a Função de Coordenador de Curso ADJUNTO, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência coincidindo com a vigência do atual Coordenador de Curso;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até metade da carga horária prevista para a Coordenação, conforme NOTA TÉCNICA Nº 73/2022 - DGP/REITOR;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 16:06)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **d03260c8c2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 112 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 113/2021 - GAB/SBS, de 01 de outubro de 2021, que trata da Equipe de Planejamento para Concessão do Espaço Físico para Serviços de Cantina, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membro e presidente a servidora **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216****;

INCLUIR como membro e presidente a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 300****;

Onde se lê:

(...)

Equipe de Planejamento para Concessão do Espaço Físico para Serviços de Cantina, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

(...)

Leia-se:

(...)

Equipe de Planejamento para Concessão do Espaço Físico para Serviços de Cantina e Restaurante, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

(...)

Art. 2º - Os demais membros, presidentes e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2022** e o código de verificação: **b76c43e679**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 113 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 13 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118****; **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 109****; **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 312****; para comporem a Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificado de Docente Substituto da Área de Administração, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao processo de seleção simplificado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 18:46)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **5378bab74d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 114 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Artes/Música, SIAPE nº 148****, vinculado à Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 14:48)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **747931ccbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 115 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****, na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, vinculada à Direção de Administração e Planejamento - DAP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 14:48)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **1434cdfff7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 116 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, discentes e pais de discentes abaixo relacionados para atuarem como a Comissão responsável pela Organização e Execução da Formatura dos terceiros anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do ano letivo de 2022, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Servidores: **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232****; **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123****; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230****; **ROGÉRIO LUIS KERBER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Zootecnia, SIAPE nº 038****; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****;

Discentes: Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio: **CAUÃ GERBER CRUZ**, Matrícula nº 202031****; **LUIS HENRIQUE NEVES**, Matrícula nº 202031****; Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio: **LETICIA HUMMELGEN**, Matrícula nº 202031****; **THAINÁ SCHROEDER RIBEIRO**, Matrícula nº 202031****; Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio: **ELOISA DANYELLY MARCIANO**, Matrícula nº 202032****; **LUISA FUCKNER KOTOVICZ**, Matrícula nº 202031****;

Pais de discentes: Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio: **MONICA GORNIK**, CPF nº ***.591.569-**; **SHEILA ROSA GROSSL LUTZ**, CPF nº ***.988.259-**; Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio: **ELISABETE DO CARMO LUDVINSKI HUMMELGEN**, CPF nº ***.513.729-**; **SOLANGE LINZMEYER**, CPF nº ***.020.439-**; Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio: **ANA LUCIANE**

PAZDA WOSSGRAU , CPF nº *****.500.649-****; **JOÃO CHIMILOUSKI** , CPF nº *****.083.269-****;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas à organização e execução da formatura;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 09:10)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **4c669af609**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 117 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão - CAPE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, como:

Representantes docentes:

Titulares: RONI RICHARD FUCKNER , ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233****; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125****; **EDGAR DELLA GIUSTINA** , ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 227****;

Suplentes (respectivamente a cada titular): FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 233****; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO** , ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197****; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA** , ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 232****;

Representantes dos servidores técnico-administrativos:

Titular: JAQUELINE AMABILE ROPELATO , ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118****;

Suplente: CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO , ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****;

Representantes discentes:

Titular: LUCAS ROMÃO SOARES , Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 202000****;

Suplente: MONICA ANDRADE MALLON , Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 202000****;

Art. 2º - Designar como presidente da comissão o(a) Coordenador(a) de Extensão, Estágios e Egressos, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 4º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 15:42)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **8d79d5d232**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 118 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273****, vinculado à Direção de Administração e Planejamento - DAP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 13:14)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **8e9fe66089**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 119 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 23 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230****, da Função Gratificada de Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS substituto, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 09:29)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **e98c7dac12**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 120 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 23 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****, para a Função Gratificada de Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS substituto, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 09:29)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **50bd10553e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 121 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 227****, para a Função de Coordenador de Curso ADJUNTO, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência coincidindo com a vigência do atual Coordenador de Curso;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até metade da carga horária prevista para a Coordenação, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 74/2022 - GAB/SBS, de 29 de março de 2022, que trata da Função de Coordenação de Curso - FCC substituto, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 18:31)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **c02a2e1f3b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 122 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273****; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 300****; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****; para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada no serviço de Jardinagem, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao planejamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 18:31)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **4abc9265d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 123 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273****; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 300****; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****; para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada no serviço de Manutenção Predial, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao planejamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 18:31)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **dfd02f7e94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 124 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273****; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 300****; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****; para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada no serviço de Limpeza caixa d'água, cisternas, limpeza e desobstrução de fossa séptica, filtro anaeróbio, sumidouro e caixas de gordura, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao planejamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 18:31)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **e3f6684cb1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 125 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216****; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 300****; para comporem a Comissão de Inventário de Almoxarifado para fins de transferência de responsabilidade, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 11:12)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **3a71c77bce**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 126 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 046 - CONSUPER/2021 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC) Local, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

COORDENADORA: SIMONE GARDIN , ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 238****;

COORDENADORA ADJUNTA: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI , ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239****;

SECRETÁRIA: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS , ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****;

Art. 2º - Estabelecer o mandato de 3 (três) anos, com início de mandato em 01/06/2022 e término de mandato em 01/06/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 17:07)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **cd1ccf6530**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 127 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 165****, no setor da Biblioteca, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 13:19)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2022** e o código de verificação: **eeb0060246**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 128 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 31 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 230****, para exercer a função de PREGOEIRA do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273****, para exercer a função de PREGOEIRO SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273****; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 230****; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****; para comporem a Equipe de Apoio nos processos de licitação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 4º - Estabelecer vigência por tempo indeterminado, conforme previsão do art. 16, § 2º, do Decreto 10.024/2019;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 20:33)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **a03fd03616**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 129 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 31 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 56/2021 - GAB/SBS, de 26 de maio de 2021, e nº 91/2022 - GAB/SBS, de 20 de abril de 2022, que tratam do Núcleo Pedagógico - NuPe, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 225****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 20:33)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **d7a26f9b30**

CONTROLE DE VEÍCULOS

| VEÍCULO | PLACA | KM INICIAL | KM FINAL | KM PERCORRIDA |
|----------------|--------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| IDEA | MKY 2851 | 90939 | 92889 | 1950 |
| VERSA | MLY2258 | 76867 | 78422 | 1555 |
| CORSA | MHT 2453 | 112496 | 112524 | 28 |

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/05/2022 A 31/05/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| <u>000563/22</u> | LUANA TILLMANN | CSBSUL | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/05/2022 | 11/05/2022 | Blumenau (SC) | São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 11/05/2022 | 11/05/2022 | São Bento do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 51,28 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 214,22 | |
| <u>000573/22</u> | CELIO MENEZES FIGUEIREDO | CSBSUL | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/05/2022 | 10/05/2022 | São Bento do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 10/05/2022 | 10/05/2022 | Blumenau (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 20,82 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 67,68 | |
| <u>000574/22</u> | CELIO MENEZES FIGUEIREDO | CSBSUL | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 11/05/2022 | 11/05/2022 | São Bento do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 11/05/2022 | 11/05/2022 | Blumenau (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 20,82 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 67,68 | |
| <u>000583/22</u> | ROGERIO LUIS KERBER | CSBSUL | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 16/05/2022 | 17/05/2022 | São Bento do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 17/05/2022 | 17/05/2022 | Blumenau (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 275,61 | |
| <u>000678/22</u> | JAQUELINE AMABILE ROPELATO | CSBSUL | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 24/05/2022 | 25/05/2022 | São Bento do Sul (SC) | Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 25/05/2022 | 25/05/2022 | Sombrio (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 223,86 | |
| <u>000698/22</u> | ALESSANDRO IAVORSKI | CSBSUL | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - Convocação | 24/05/2022 | 25/05/2022 | São Bento do Sul (SC) | Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | 25/05/2022 | 25/05/2022 | Sombrio (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 275,61 | |
| <u>000700/22</u> | MARCOS BOHRER | CSBSUL | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 24/05/2022 | 25/05/2022 | São Bento do Sul (SC) | Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 25/05/2022 | 25/05/2022 | Sombrio (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 223,86 | |
| <u>000730/22</u> | LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO | CSBSUL | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 24/05/2022 | 25/05/2022 | São Bento do Sul (SC) | Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 25/05/2022 | 25/05/2022 | Sombrio (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 223,86 | |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | | | | 10,0 | 1.873,50 | 0,00 | 1.873,50 |
| Total (R\$) | | | | | | | | | | | | | 1.572,38 | | |